

PORTARIA N.º 467/DETRAN/PROJUR/2025, de 10/04/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00026078/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 076/DETRAN/ASJUR/2018 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 007/DETRAN/PROJUR/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar para operar como Registradora de contratos de financiamento com garantia real de veículos a empresa RAIN TI TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.931.675/0001-03, com sede na Rua Paulino Corado, 20, conjunto 508, Jardim Teresa, Jundiaí/SP, CEP 13.211-413.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual (09/04/2025) prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

Art. 3º. Tornar sem efeito a portaria 0838/DETRAN/ASJUR/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Thael Nogueira da Gama Rosa

Encarregado de dados pessoais

Publicado no DOE nº 22.491 de 11 de abril de 2025, pg 24.